



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de bobinas de senha”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	631.001.143	BOBINA DE SENHA (45GR) 3 DÍGITOS: CADA ROLO DE SENHA POSSUI 2.000 NÚMEROS, ONDE SÃO NUMERADOS COM 3 DÍGITOS (DE 000 A 999 EM DUAS SEQUÊNCIAS), SENHAS PICOTADAS E DESCARTÁVEIS.	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de expediente

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Os principais pontos de atenção compreendem a qualidade do papel, o dimensionamento do estoque e a conformidade com o equipamento.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de rolos de senha para atendimento nas Unidades de Saúde do Município faz-se necessária para garantir a organização, a humanização e a eficiência no fluxo de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A utilização de senhas permite estabelecer uma ordem de atendimento de forma transparente, reduzindo filas, aglomerações e conflitos entre os usuários, além de proporcionar maior conforto durante o período de espera. O sistema



também auxilia os profissionais na gestão da demanda diária, contribuindo para um atendimento mais ágil, seguro e organizado. Considerando o elevado fluxo de pacientes nas unidades de saúde, os rolos de senha constituem material de consumo indispensável ao funcionamento contínuo dos serviços de recepção e acolhimento. Dessa forma, sua aquisição visa assegurar a continuidade dos atendimentos, evitando a interrupção do controle de filas e preservando a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a contratação mostra-se necessária para atender às necessidades operacionais das unidades de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, organização dos serviços e respeito aos princípios da eficiência, da transparência e da humanização no atendimento ao cidadão.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	EMENDA - 36000.7441482-02-600	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao comércio de produtos conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 dias, a partir da emissão da nota fiscal. A contratada se obriga a efetuar, sem ônus à prefeitura, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Adélio César Mathias Júnior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 11 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio César Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR